



MUNICÍPIO DA NAZARÉ



[Signature]

naZaré qualifica

P. 35

0102 - 020225

2015/A17

Cob.

No. doação e fundo
disponíveis neste doc.
13/01/2015 B

A reunião do
CG

[Signature]
31/12/2014

Deliberado
aprovado.
R + 5/11/2015
[Signature]

CONTRATO PROGRAMA

Primeiro Outorgante - MUNICIPIO DA NAZARÉ, com o número de contribuinte 507096100, com sede na Av. Vieira Guimarães, 54, 2450-951 Nazaré, Portugal, de ora em diante denominada “**Primeiro Outorgante**”

Segunda Outorgante - NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL, LDA., com a matrícula na Conservatória do Registo Comercial da Nazaré e número de contribuinte 507571053, com sede na Av. Vieira Guimarães, 54, 2450-951 Nazaré, Portugal, de ora em diante denominada “**Segunda Outorgante**”

Entre o Município da Nazaré e a Nazaré Qualifica, LDA, E.M., é celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto)

O presente contrato-programa tem por objeto a organização do evento municipal “*Carnaval 2015*”.

Cláusula 2.ª

(Período de vigência do contrato)

O presente contrato-programa vigorará até ao final do mês de fevereiro de 2015.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ



[Handwritten signatures]

naZaré qualifica

Cláusula 3.^a

(Obrigações da Nazaré Qualifica)

A Nazaré Qualifica, E.E.M., organiza o evento objeto do contrato, nomeadamente, promovendo a dinamização dos desfiles, a contratação de artistas e a logística necessária ao evento, incluindo os respetivos seguros de responsabilidade civil e a obtenção de todas as licenças necessárias à realização do evento.

Cláusula 4.^a

(Obrigações do Município da Nazaré)

1 – O Município da Nazaré atribuí à Nazaré Qualifica – E.E.M., para a realização das obrigações previstas na cláusula anterior, uma comparticipação financeira no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros).

2 – O Município da Nazaré coloca ao dispor da Nazaré Qualifica – E.E.M., em regime de comodato, qualquer bem municipal necessário à realização do objeto do presente contrato, desde que tal cedência não prejudique o regular serviço da Autarquia, bem como meios humanos necessários à realização do evento.

Cláusula 5.^a

(Dotação orçamental)

As verbas necessárias à concretização do presente protocolo encontram-se previstas nas rubricas orçamentais pertinentes e nos demais instrumentos de gestão provisional.

Este Protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ



naçã^é qualifica

Nazaré, 5 de janeiro de 2015

O Primeiro Outorgante

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Walter Manuel Cavaleiro Chicharro".

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Segundo Outorgante

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Joaquim Légua Bem".

(José Joaquim Légua Bem)